



Termo de Homologação e Adjudicação

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a todos quantos possa interessar que, examinando a presente licitação - **Convite nº 15/2014** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado tenho a Firma **MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.864.949/0001-89, Rua Onze nº 3435, Bairro Jardim Paulo VI, na cidade de Jales Estado de São Paulo, que foi vencedora com o Menor Preço Global, para a Execução de 1.005,58 m² de pavimentação em lajotas e 632,50 m de guias de concreto pré – moldado, em vias internas do Cemitério Municipal localizado na Rua Idalina Berti Penha esquina com a Rua São Pulo, com fornecimento de todo material necessário para execução da obra, na forma do plano de trabalho, projeto básico, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico e financeiro elaborado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal.

Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedora **MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA.**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP, 30 de Julho de 2014.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal